



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 173/2025

Institui o dia 29 de outubro como o Dia Municipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no Município de Volta Redonda, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 29 de outubro como o Dia Municipal de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no âmbito do Município de Volta Redonda.

Art. 2º A data, que coincide com o Dia Internacional do Cuidado e Apoio, tem por objeto homenagear os profissionais do SAMU, destacando a importância do trabalho de cuidado, dedicação e apoio prestado por estes profissionais em situações de urgência e emergência.

Art. 3º As celebrações e atividades alusivas à data poderão incluir ações de conscientização, campanhas educativas sobre o uso correto do serviço, e eventos para valorizar os profissionais envolvidos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 10 de setembro de 2025

Wilsemar Máximo Curty
Vereador

JUSTIFICATIVA: A presente proposição busca reconhecer oficialmente a relevância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no nosso Município, por meio da criação de uma data comemorativa em sua homenagem. A escolha do dia 29 de outubro não é aleatória; ela se alinha ao Dia Internacional do Cuidado e Apoio, celebrado globalmente.

O cuidado e o apoio são pilares fundamentais da dignidade humana, especialmente em momentos de vulnerabilidade. O Dia Internacional do Cuidado e Apoio, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU), destaca a importância de ações que promovem o bem-estar e a segurança de indivíduos em situações de necessidade. O SAMU, com sua atuação no socorro pré-hospitalar, representa a materialização desses valores.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 173/2025

Os profissionais do SAMU – médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e condutores – são a linha de frente do atendimento de urgência e emergência. Eles chegam aos locais de acidentes e ocorrências para prestar o primeiro cuidado, muitas vezes em condições adversas e sob grande pressão. A capacidade de agir com humanidade, rapidez e eficiência em situações críticas é o que diferencia o serviço. O SAMU é um elo vital entre o cidadão em apuros e a assistência hospitalar.

A criação do Dia Municipal do SAMU em 29 de outubro é uma forma simbólica de reconhecer a dedicação incondicional desses profissionais. É uma homenagem ao cuidado que transcende os muros dos hospitais, levando apoio, conhecimento e esperança a quem mais precisa. Esta iniciativa fortalece a valorização da equipe do SAMU e incentiva a conscientização pública sobre a importância da sua missão na nossa comunidade.

Conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto.

Wilsemar Máximo Curty
Vereador

Prot. 2252/2025 JHA.